



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-001279/026/11

Prefeitura Municipal: Estância Climática de Caconde.

Exercício: 2011.

Prefeito(s): Luciano de Almeida Semensato.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva e outros.

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,35%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO – FUNDEB	73,26%
DESPESAS COM PESSOAL	43,25%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	18,40%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	0,59%

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 02 de abril de 2013, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir **Parecer Favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, exercício de 2011**, com recomendações à Administração Municipal, a serem transmitidas pela Unidade Regional competente, e determinação à Fiscalização responsável pela próxima inspeção.

Determinou, ainda, a formação de autos apartados distintos para tratar dos apontamentos elencados no voto do Relator.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 09 de abril de 2013.

ROBSON MARINHO - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator